



CÂMARA MUNICIPAL DE WANDERLÂNDIA/TO  
CNPJ: 00.237.271/0001-65

DECRETO Nº 04/2025

“Declara Inexigibilidade de Licitação para contratação de CONTADOR”.

Art. 1º - Fica neste ATO, reconhecida e declarada a situação de notória especialização **PEDRO LOPES BARROS 04241002153 - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com inscrição no CNPJ nº. **15.040.079/0001-51**, com endereço na Rua Adevaldo de Moraes nº 10, CEP 77860-000 - Centro, Wanderlândia/TO, no campo da administração pública municipal, pela experiência demonstrada no campo da esfera pretendida.

Art. 2º - Fica declarada a situação de Inexigibilidade de Licitação para contratar os serviços consignados na proposta subscrita **PEDRO LOPES BARROS 04241002153 - ME**, no valor de R\$ **94.900,00 (noventa e quatro mil e novecentos reais)**, para pagamento em 13 (treze parcelas mensais, no valor de R\$ **7.300,00 (sete mil e trezentos reais)**, cujos serviços conjugam o interesse e necessidade desta casa legislativa, a fim de elaboração e execução de serviços contábeis durante o exercício de 2025.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Wanderlândia/TO, aos 13 dias do mês de janeiro de 2025.

  
**ADRIANO LIMA DE SOUSA**  
Vereador/Presidente